

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 485/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a
Servidora Municipal **VANESSA DA SILVA BARBOSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

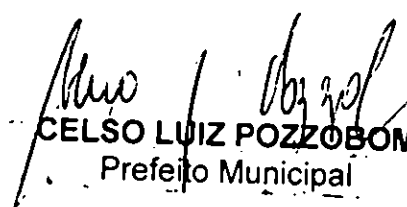
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **VANESSA DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 936531, portadora da cédula de identidade RG nº 8.510.936-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 053.737.989-40, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 01.06.2011 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de junho de 2015 a 31 de maio de 2017, passando da referência 03 para referência 04, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 24 Jeneiro 120 18
DE Nº 11 1198
UBUARAMA 26 02 120 18
Dnia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS